

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

PROCESSO Nº 2009.02.01.002191-6

X - HABEAS CORPUS (HC /6248)

AUTUADO EM 11.02.2009

PROC. ORIGINÁRIO Nº [9900479165](#) JUSTIÇA FEDERAL RIO DE JANEIRO VARA: 2CR
PROC. ORIGINÁRIO Nº [200051015124160](#) JUSTIÇA FEDERAL RIO DE JANEIRO VARA:
2CR
PROC. ORIGINÁRIO Nº [200151015275713](#) JUSTIÇA FEDERAL RIO DE JANEIRO VARA:
2CR
PROC. ORIGINÁRIO Nº [200751018147414](#) JUSTIÇA FEDERAL RIO DE JANEIRO VARA:
2CR
PROC. ORIGINÁRIO Nº [200451015141734](#) JUSTIÇA FEDERAL RIO DE JANEIRO VARA:
2CR
PROC. ORIGINÁRIO Nº [200451015192298](#) JUSTIÇA FEDERAL RIO DE JANEIRO VARA:
2CR

IMPTÉ : JOSE LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO
ADV :
IMPDO : JUIZO DA 2A. VARA FEDERAL CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO
ADV :
RELATOR : DES.FED.MESSOD AZULAY NETO - 2A.TURMA
ESPECIALIZADA [Todas as Partes](#)

LOCALIZAÇÃO : SUBSECRETARIA DA 2A.TURMA ESPECIALIZADA - 6º ANDAR

- Em 24/03/2009 - 14:28

Julgamento Improvido EM 24.03.2009
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MESSOD AZULAY NETO

VOTANTES:
DES. FED. GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
DES.FED. MESSOD AZULAY NETO
J.F. CONV. ANDREA CUNHA ESMERALDO

IMPEDIDOS:
DES.FED. ANDRÉ FONTES

*** DECISÃO ***

A Turma, por unanimidade, denegou a ordem, nos termos do voto do Relator.

- Em 24/03/2009 - 09:43

REMESSA INTERNA A(O) SUBSECRETARIA DA 2A.TURMA ESPECIALIZADA
PELA(O) GABINETE DO DR. MESSOD AZULAY NETO

Remetido em: 24/03/2009

Recebido em: 24/03/2009

• **Em 23/03/2009 - 17:14**

AUTOS COM (CONCLUSÃO) PARA RELATÓRIO/VOTO - GABINETE DO DR. MESSOD AZULAY NETO

PELA(O) SUBSECRETARIA DA 2A.TURMA ESPECIALIZADA

Remetido em: 23/03/2009 Recebido em: 23/03/2009

NÃO EXISTEM PETIÇÕES AGUARDANDO JUNTADA

[Todas as Petições](#)

[Todos movimentos](#)

Consulta realizada em 25.03.2009